



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projeto de Decreto Legislativo N°007/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadania Curraisnovense - Parecer

Autoria: Sebastião Cabral de Lima

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023, que “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Noé Galvão de Barros Filho”, de 10 de abril de 2023, de autoria do Vereador Sebastião Cabral de Lima, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal de Currais Novos.

É o presente relatório.

II – PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Sr. Noé Galvão de Barros Filho, natural de Mossoró/RN, pelos serviços prestados ao município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, ao fato de que, o Sr. Noé Galvão de Barros Filho, coopera com a cidade, tendo sua vida dedicada à prestação de serviço, contribuindo com o desenvolvimento do município.

Isto posto, opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2023.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 12 de abril de 2023.

Mattson Ranier Gomes de Araújo

Relator

ASSINADO DIGITALMENTE